



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 124/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2025 - CHAMADA ORAL
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada Oral para o preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos integrados**, do IFFar - Campus Alegrete, para ingresso no início do primeiro semestre letivo de 2025.

1. DA CHAMADA ORAL

1.1. A presente chamada oral visa preencher as vagas remanescentes dos seguintes cursos:

CURSO	VAGAS
Técnico em Agropecuária – Integrado	12

1.2. A chamada oral será presencial, devendo o candidato comparecer no **dia 15 de maio de 2025 (quinta-feira), às 11h, no Auditório Central do Campus Alegrete**, no seguinte endereço: Rodovia RS-377, s/n - Passo Novo, Alegrete - RS, 97555-000.

1.3. A participação do candidato fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para chamada oral, no dia e horário estabelecido por este edital.

1.4. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo I deste edital), sem necessidade de registro em cartório.

1.5. Nesta procuração, deverá constar, tanto do representante como do candidato, o nome completo e o número da carteira de identidade.

1.6. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos.

1.7. Para realização da chamada oral seguirá os seguintes procedimentos:

1.7.1. Para o candidato ou representante legal:

- Comparecer no local com, no mínimo, 15 (trinta) minutos de antecedência.
- Assinar o formulário de presença.
- O candidato ou o representante deverá possuir uma cópia (frente e verso) da seguinte documentação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- Certidão de nascimento;
- Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- Declaração de equivalência (somente para o candidato que necessitou solicitar esse documento à escola origem, devido por seu histórico escolar informar conceitos que não estavam contemplados pelo Edital que rege esta seleção). O modelo de declaração encontra-se disponível no mesmo link que está publicado este edital;
- Comprovante de desempenho (somente para o candidato que participou desta seleção utilizando as notas do ENEM ou ENCCEJA);
- Requerimento de matrícula (será disponibilizado no ato).

- No momento da confirmação, o candidato deverá enviar a documentação, pelo seguinte email: processoseletivo.al@iffarroupilha.edu.br

1.8. O candidato ou o seu representante que não estiver presente no momento da chamada oral perderá o direito de pleitear uma vaga.

1.9. Será vedada a entrada de candidatos/representantes após o horário de início agendado para realização da chamada oral.

1.10. O candidato que não possuir a documentação completa perderá o direito à vaga.

1.11. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A participação do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

2.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta chamada oral, por meio do seu sítio eletrônico (www.iffarroupilha.edu.br/alegrete), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

- 2.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.
- 2.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: dpdi.al@iffarroupilha.edu.br.
- 2.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

Alegrete, 13 de Maio de 2025.

Mirian Marchezan Lopes

Diretor Geral *Pro Tempore*
Port. eletrônica nº 225/2025





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO I
PROCURAÇÃO

Eu (candidato/a), _____,

RG: _____, CPF: _____,

nacionalidade _____, estado civil

_____, residente e domiciliado em

_____,

nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: _____, CPF: _____,

residente e domiciliado em

_____, com

o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para

participar da Chamada Oral dos Cursos Técnicos Integrados, desta Instituição,

correspondente ao Processo Seletivo Simplificado 2025.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)